MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 31/2019

Divinópolis, 04 de abril de 2019

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a EDIVÂNIA MIRANDA PEREIRA pela gestão inovadora e harmônica frente ao CMEI Miguel Rodrigues Filho.

Justificativa

O vereador Josafá Anderson de Oliveira vem, cordialmente, homenagear Edivânia Miranda Pereira, natural de Divinópolis-MG, filha de Joana Perpétuo Miranda Pereira e José Wilson Lopes Pereira. É casada com Cristiano Roberto Delage e tem dois filhos Elena Miranda Delage e Luis Miguel.

Servidora de carreira do município de Divinópolis, onde ingressou através de concurso público em 2006, no cargo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental é formada em pedagogia com pós graduação na educação infantil e estudou inglês por um bom tempo.

Atualmente é Diretora do CMEI Miguel Rodrigues Filho, no bairro Lagoa dos Mandarins e seu grande diferencial de gestão é a sabedoria e paciência para resolver todos os problemas, dos maiores aos menores, tornando o ambiente propício para o desenvolvimento das atividades com excelência e para o crescimento de todos de uma forma geral. A grande habilidade para motivação de sua equipe, aliada à organização e boa gestão reflete no desempenho do CMEI, considerado um dos melhores do Município.

Assim, considerando essas breves palavras, apresentamos esta Moção Congratulatória e contamos com a aprovação desta homenagem pelos vereadores desta Casa Legislativa.

Vereador Josafá Anderson de Oliveira
Líder do Cidadania 23